



LEI Nº. 1161/2018

SÚMULA: Altera nível de vencimento de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o nível de vencimento do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Compras de CC4 para CC3.

Art. 2º - As atribuições e carga horaria permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1161/2018

LEI Nº. 1161/2018

SÚMULA: Altera nível de vencimento de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o nível de vencimento do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Compras de CC4 para CC3.

Art. 2º - As atribuições e carga horaria permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de dezembro do ano
de dois mil e dezoito.**

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E2501F56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/12/2018. Edição 1653
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>